

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 03/Jan



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3112- Ano 2024



CAMPANHA SALARIAL

Desrespeito aos direitos dos vigilantes



Mesmo com a pauta aprovada pelo sindicato dos vigilantes em mãos desde outubro de 2023, o sindicato patronal, após três reuniões, não assinou a convenção coletiva de trabalho

Agora, pasmem, os funcionários da maior empresa de vigilância do DF, a Brasfort, foram informados hoje, por meio de um informativo, que não irão receber ticket alimentação.

Ora, a culpa da não assinatura é das empresas. É do sindicato patronal. Eles fazem este tipo de articulação para tirar direitos do

trabalhador. Não vão conseguir! O sindicato já acionou o Ministério Público e vai ingressar na justiça do trabalho.

Preparem-se para a greve geral! Paralisação para aprenderem a respeitar o direito assegurado e garantido do trabalhador.

Não vamos aceitar. Vigilantes, contem comigo nesta luta!

Chico Vigilante
Deputado Distrital

Governo Federal cria protocolo **‘Não é Não’** para proteger mulheres; veja como vai funcionar

Casas noturnas, espetáculos musicais realizados em locais fechados e shows são espaços alvo da medida



**Texto cria o selo ‘Não é Não — Mulheres Seguras’ – Foto: Marcelo Camargo/
AGÊNCIA BRASIL**

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou uma lei que cria o protocolo “Não é Não” para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção da vítima. Além disso, o texto institui o selo “Não é Não — Mulheres Seguras”. A medida foi publicada na última sexta-feira (29) no Diário Oficial da União (DOU).

Pela proposta, o protocolo “Não é Não” será implementado no ambiente de casas noturnas e de boates, em espetáculos musicais realizados em locais fechados e em shows com venda de bebida alcoólica, para promover a proteção das mulheres e para prevenir e enfrentar o constrangimento e violência contra elas.

Na aplicação do protocolo, devem ser observados os seguintes princípios: respeito ao relato da vítima acerca do constrangimento ou da violência sofrida; preservação da dignidade, da honra, da intimidade e da integridade física e psicológica da vítima; celeridade no cumprimento do disposto nesta lei; articulação de esforços públicos e privados para o enfrentamento do constrangimento e da violência contra a mulher.

São deveres dos estabelecimentos assegurar que na sua equipe tenha pelo menos uma pessoa qualificada para atender ao protocolo, manter em locais visíveis informação sobre a forma de acionar o “Não é Não” e os números de telefone de contato da Polícia Militar (180). Além disso, as empresas devem certificar-se com a vítima, quando observada possível situação de constrangimento, da necessidade de assistência.

Em casos de indícios de violência, os estabelecimentos devem proteger a mulher e proceder às medidas, afastar a vítima do agressor, inclusive do seu alcance visual, colaborar com a identificação das possíveis testemunhas, garantir o acesso às imagens à Polícia Civil e preservar por pelo menos 30 dias as imagens relacionadas ao ocorrido.

O descumprimento total ou parcial do protocolo implica as seguintes penalidades: advertência, revogação do selo “Não é Não”, exclusão do estabelecimento da lista “Local Seguro para Mulheres” e outras sanções previstas em lei.

A medida é assinada por Lula e pelos ministros Camilo Santana (Educação), Aparecida Gonçalves (Mulheres) e Ricardo Cappelli (interino da Justiça). A lei entra em vigor após 180 dias de sua publicação oficial.

Violência contra a mulher

Mais de 18,6 milhões de brasileiras sofreram violência física, psicológica ou sexual em 2022. São 50.962 casos por dia. Os dados alarmantes são da quarta edição da pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil”, produzida pelo FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública) e pelo Datafolha.

Segundo o levantamento, todas as formas de violência contra a mulher apresentaram crescimento acentuado no último ano, com destaque para violência física e ameaças graves com armas brancas e de fogo. Entre 9 e 13 de janeiro deste ano, os pesquisadores ouviram 2.017 entrevistadas de 16 anos ou mais em 126 municípios espalhados pelo país.

A pesquisa mostra que 28,9% das mulheres relataram ter sido vítima de algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses; é o maior número registrado na série histórica do FBSP. Em relação ao último levantamento realizado, o crescimento foi de 4,5 pontos percentuais, o que revela um agravamento das violências sofridas pelas brasileiras.

Fonte: Site: agoramt.com.br

Demissão de 240 vigilantes abre vagas para todos guardas aprovados em concurso

Conforme advogado da associação dos servidores, contratos devem ser anulados



Guardas durante assembleia, em Campo Grande. (Foto: Marcos Maluf)

A previsão é que 240 vigilantes terceirizados sejam demitidos para que guardas civis metropolitanos assumem após ordem judicial, concedida em favor da associação que representa os servidores. A medida é considerada uma vitória para a categoria porque acaba com a espera por vagas dos concursados.

“A nulidade atinge 240 contratados. Tendo vagas suficientes para convocar todos os aprovados do concurso e que fizeram curso, e também os remanescentes”, afirma o advogado Márcio Almeida, que representa a AGMCG/MS (Associação da Guarda Municipal de Campo Grande).

Em dezembro, o juiz da 1ª Vara de Direito Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos de Campo Grande, Ariovaldo Nantes Corrêa, determinou que os vigilantes terceirizados

que realizam a segurança de órgãos da administração municipal deixem o posto até março de 2024.

O modelo de substituição deve ser definido pela prefeitura. Com possibilidades de implementação de jornada extra de trabalho e escala de plantão. “Uma das formas para atender é formar todos os concursados. E enquanto os demais vão fazer o curso para atender a demanda, pode ser paga a gratificação de plantão para os guardas irem cobrindo as unidades até que sejam repostos com os remanescentes”, diz o advogado.

A reportagem questionou o poder público sobre o cronograma de substituição, mas não recebeu resposta até a publicação da matéria.

Convocados – Nesta terça-feira (dia 2), a administração municipal convocou mais 30 aprovados em concurso da Guarda Civil Metropolitana. Hudson Bonfim, que preside tanto o sindicato quanto a associação da categoria, acredita que a convocação seja para suprir a saída de aprovados nos concursos do governo estadual para Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

De acordo com Bonfim, o efetivo atual é de 1.200 guardas. Porém, a lei prevê até 1.750 servidores na Guarda Civil Metropolitana.

Fonte: [campograndenews](#)

Justiça começa a liberar R\$ 27,7 bi em precatórios a aposentados do INSS

Um total de R\$ 90,7 bilhões foram repassados no fim de 2023 pelo governo federal ao CJF (Conselho de Justiça Federal)



Saques serão feitos de acordo com cada tribunal - EDU GARCIA

Os Tribunais Regionais Federais começam a liberar o pagamento de precatórios. Um total de R\$ 90,7 bilhões foram repassados no fim de 2023 pelo governo federal ao CJF (Conselho de Justiça Federal). Desse montante, a Justiça Federal já liberou R\$ 27,7 bilhões para pagar aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Os saques serão feitos de acordo com o cronograma de cada tribunal, em contas judiciais da CEF (Caixa Econômica Federal) e do BB (Banco do Brasil).

O pagamento ocorre após decisão do STF (Supremo Tribunal Federal), que acolheu ações

contra as medidas que haviam estabelecido uma moratória do pagamento de precatórios, em razão da pandemia da Covid-19.

Para ter direito, é preciso ter entrado com ação na Justiça. Os precatórios são dívidas do poder público reconhecidas em definitivo pela Justiça, em processo transitado em julgado, sem que haja mais possibilidades de recursos.

O TRF5 (Tribunal Regional Federal da 5ª Região), que inclui os estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, foi o primeiro a liberar R\$ 3.742.814.576,72 em precatórios alimentares e comuns retidos em 2022 e 2023.

Os valores já estão disponíveis para saque desde o dia 29 de dezembro de 2023. Os valores serão liberados pelo banco depositário no prazo de até 96 horas, após a entrega da documentação necessária para levantamento (RG, CPF e comprovante de residência).

O TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), que inclui Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, vai liberar para saque a partir do dia 15 de janeiro de 2024. Os demonstrativos de pagamento já estão disponíveis para consulta pelas partes e advogados.

O TRF3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), que engloba os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, informou que os valores deverão estar disponíveis para levantamento a partir da primeira semana janeiro.

O TRF2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região), que inclui Rio de Janeiro e Espírito Santos, afirmou que os demonstrativos de pagamento contendo o valor atualizado para cada beneficiário, a instituição bancária e o número da conta de depósito judicial estarão disponíveis no sistema processual no dia 4 de janeiro.

Após a divulgação dos demonstrativos de pagamento, os precatórios estarão liberados para levantamento pelos beneficiários a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

Cuidado com golpes

O pagamento de precatórios é um momento muito visado por golpistas. Por isso, fique atento: a Justiça Federal não exige pagamento de taxas, não solicita depósitos nem adiantamentos de valores, de custas processuais ou impostos para o recebimento de valores de precatórios.

O beneficiário não precisa depositar nada para fazer seu levantamento. Também não são expedidos ofícios ou encaminhadas mensagens via WhatsApp solicitando contato telefônico. Caso perceba algo suspeito, procure seu advogado, a Justiça Federal ou a polícia.

Pagamento presencial

O recebimento dos precatórios que não exigem alvará para levantamento (expedidos por varas federais e sem anotação de bloqueio) poderá ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, conforme discriminado no demonstrativo de pagamento.

Já os precatórios expedidos por varas estaduais no âmbito da competência delegada exigem alvará para seu levantamento, que deverá ser expedido pelo juízo requisitante.

Confira o valor em cada tribunal

Valor depositado para pagamento de precatórios e RPVs, comuns e alimentares

TRF da 1ª Região (DF, MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO e AP)

- Geral: R\$ 31,08 bilhões
- Alimentares: R\$ 10,3 bilhões

TRF da 2ª Região (RJ e ES)

- Geral: R\$ 18,6 bilhões
- Alimentares: R\$ 8,1 bilhões

TRF da 3ª Região (SP e MS)

- Geral: R\$ 17,3 bilhões
- Alimentares: R\$ 12,1 bilhões

TRF da 4ª Região (RS, PR e SC)

- Geral: R\$ 13,5 bilhões
- Alimentares: R\$ 11,2 bilhões

TRF da 5ª Região (PE, CE, AL, SE, RN e PB)

- Geral: R\$ 8,1 bilhões
- Alimentares: R\$ 5,1 bilhões

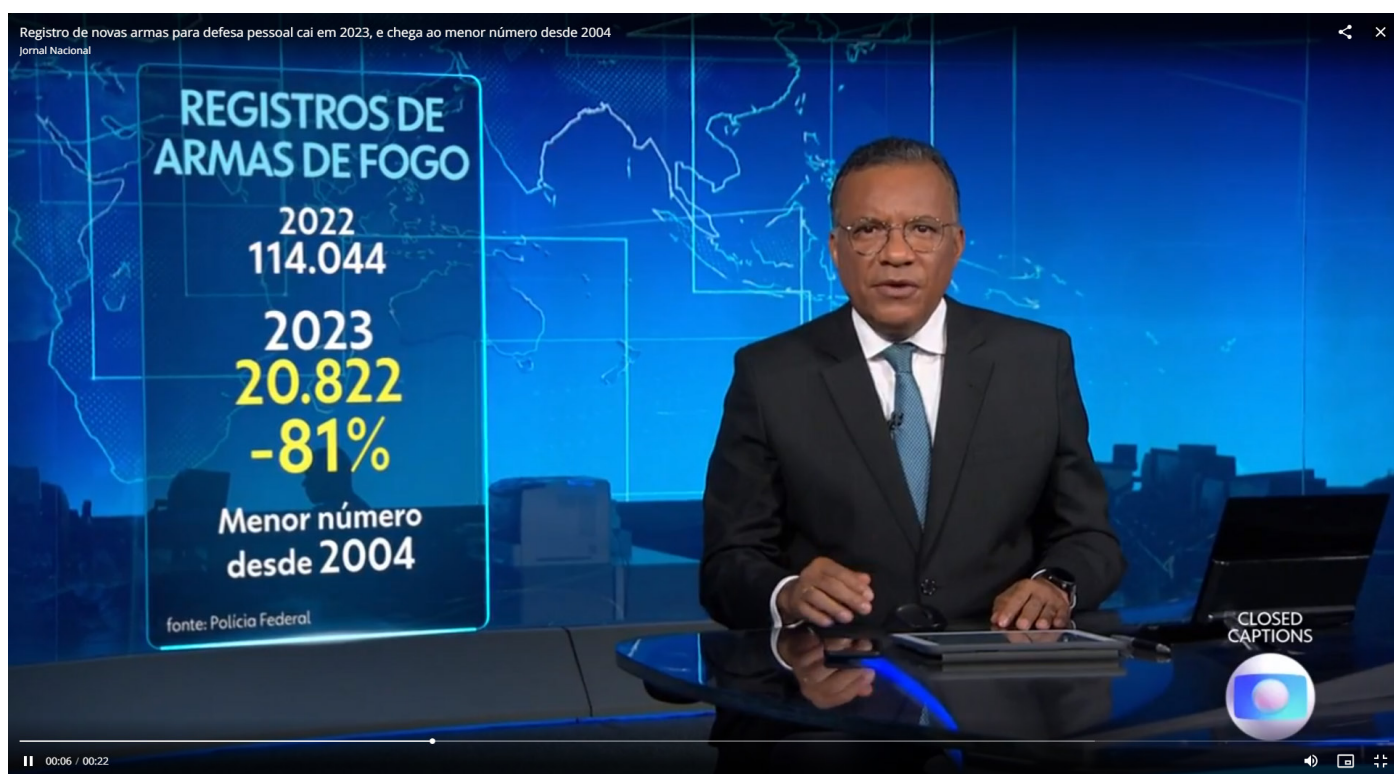
TRF da 6ª Região (MG)

- Geral: R\$ 2 bilhões
- Alimentares: R\$ 1,99 bilhão

Fonte: R7

Registro de novas armas para defesa pessoal cai em 2023, e chega ao menor número desde 2004

PF afirma que 20.822 novos cadastros para posse de armas foram feitos no último ano — redução de quase 82%, em relação a 2022. Regras da gestão Lula influenciaram, diz órgão.



Registro de novas armas para defesa pessoal cai em 2023, e chega ao menor número desde 2004

A Polícia Federal contabilizou em 2023 o menor número de novos registros de armas de fogo para defesa pessoal desde 2004. Segundo dados do Sistema Nacional de Armas (Sinarm), foram 20.822 novos cadastros, quase 82% a menos do que o total registrado em 2022 (114.044).

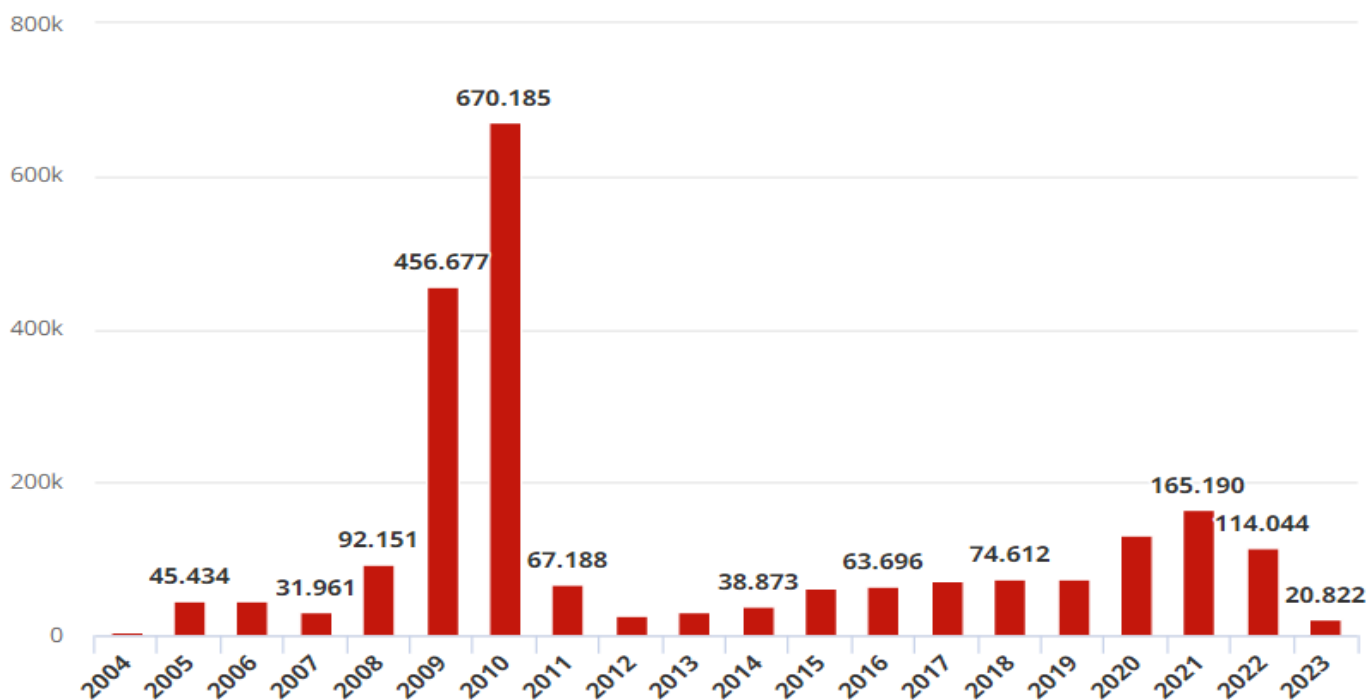
A redução é, segundo a PF, resultado de regras com maiores restrições para a compra de armas pela população civil, implementadas pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) desde a posse, em 1º de janeiro de 2023.

Em julho passado, um decreto de Lula reduziu o número de armas e munições que podem ser acessadas por civis para a defesa pessoal. O texto também voltou a tornar obrigatória a comprovação da efetiva necessidade para a aquisição.

Antes, civis podiam comprar, por exemplo, até quatro armas de uso permitido para a defesa pessoal, sem a necessidade de comprovação da efetiva necessidade.

O decreto de Lula estabeleceu que poderiam ser compradas até duas armas de uso permitido para defesa pessoal, comprovando-se a efetiva necessidade.

Evolução do registro de posse de armas de fogo



Fonte: Sistema Nacional de Armas (Sinarm)/Polícia Federal

Chefe da divisão nacional de controle de armas da PF, o delegado Humberto Brandão avaliou que, com as mudanças, o processo de registro passou a ser mais rígido.

“Não basta uma alegação abstrata de que a pessoa tem necessidade. Ela precisa demonstrar, no caso concreto, que efetivamente as circunstâncias reais denotam que ela precisa daquela arma, de ter uma arma para a sua segurança pessoal”, disse.

“Isso torna muito difícil de se demonstrar e por conseguinte de se conseguir ter acesso à arma — seja na condição de posse ou de porte de arma”, completou.

De acordo com a PF, além da redução no montante de pedidos de posse de armas, 75% dos novos pedidos de porte — quando a pessoa pode circular com a arma — foram negados.

Para o Instituto Igarapé, dedicado a estudos sobre segurança pública, o governo ainda precisa avançar no controle das armas em circulação. Segundo dados da Polícia Federal, cerca de 1 milhão de armas estão nas mãos de cidadãos comuns.

“Acho que a gente tem que esperar mais um pouquinho pra entender por que esse processo, ele não é tão imediato, o acesso a arma de fogo é um dos fatores que influenciam, incidem na questão da violência, da criminalidade, ele não é o único, e claramente, a gente precisa esperar um pouco pra entender quais são os efeitos que a política terá”, afirma a diretora de pesquisa do instituto, Melina Risso.

Fonte: G1

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF